



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0656/2008

(INDICA A TODOS OS LÍDERES DE PARTIDOS POLÍTICOS JUNTO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO SENTIDO DE QUE, VERIFIQUEM SE EFETIVAMENTE OS AGENTES DE TELECOMUNICAÇÕES, LOTADOS JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NÃO ESTÃO SENDO CONTEMPLADOS COM IMPORTANTES BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2008).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental que seja oficiado a todos os líderes de partidos políticos junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no sentido de que, verifiquem se efetivamente os Agentes de Telecomunicações, lotados junto a Secretaria de Segurança Pública não estão sendo contemplados com importantes benefícios da Lei Complementar nº 63/2008 e assim possam sanar a questão não deixando que uma injustiça seja praticada contra esta importante e dedicada classe de servidores estaduais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Novembro de 2008.

JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que tramita junto a Assembléia Legislativa de São Paulo Projeto de Lei cujo objeto é promover uma serie de transformações no sistema de remuneração dos Servidores Públicos Estaduais;

Considerando tal projeto reflete o anseio de há muito tempo dos Servidores Públicos Estaduais, que vê nesse projeto ser contemplado benefícios que valorizarão de forma efetiva os bons servidores;

Considerando que alguns benefícios não estão contemplando os cargos de Agente de Telecomunicações, lotados junto a Secretaria de Segurança Pública.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que sejam oficiados a todos os líderes de partidos políticos junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que os mesmos possam verificar se efetivamente os Agentes de Telecomunicações, lotados junto a Secretaria de Segurança Pública não estão sendo contemplados com importantes benefícios de que a Lei Complementar nº 63/2008.